

Resolução n. 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

APROVADO O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA O 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ata nº 02/2024, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** aprova por unanimidade o Plano de Ação para Co- financiamento do Governo Federal sistema único da Assistência Social ao 2024.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 16 de fevereiro de 2024.

*Rosângela Maria Scheffler*

Rosângela Maria Scheffler  
Presidente do CMAS